

EDITAL Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Comunicação Social da UFRGS (SECOM) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de doutorado da UFRGS, preferencialmente na área de Computação.

2.2 Possuir habilidade no manejo dos seguintes softwares e ferramentas de programação:

C++, C#, Java, R, Latex, Python.

Game/Graphics Engines: Unity 3D, OpenGL Mobile.

Devices Development: Android (SDK and NDK), iOS I/O Devices, Mobile Devices, Wiimote, Kinect, touch screens, inertial sensors, Bratrack (tracking system), tiled displays, HMDs, CAVE

Ferramentas: Vuforia, QtCreator, Visual Studio, XCode, GIT, Linux, Windows, InkScape, Mac OSX, ITK, OpenCV

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio na atualização de softwares e manutenção de hardware para o desenvolvimento do projeto Mural Digital, da SECOM.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Secretaria de Comunicação Social e Laboratório de Computação Gráfica (Instituto de Informática).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

Avenida Paulo Gama, 110, Anexo III da Reitoria, sala 213, Campus Centro, Porto Alegre/RS

Telefone: +55 51 3308.4550 E-mail: sead@ufrgs.br

www.ufrgs.br/sead



5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: juliana.mota@secom.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato pdf): currículo (modelo Lattes), portfólio de projetos e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 26 a 29 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SECOM e SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª fase), do portfólio de projetos (2ª fase) e entrevista (3ª fase) com os candidatos aprovados na 1ª e na 2ª etapa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção do candidato seguirá os seguintes critérios:

1. Análise do currículo (2,5);
2. Análise do portfólio de projetos (2,5);
3. Entrevista (5,0);

7.2 Só estarão aptos para a etapa de entrevista os candidatos com, pelo menos, 4 pontos na avaliação das duas primeiras fases.

7.3 Não serão aprovados candidatos com menos de 7,5 na avaliação

7.4 Em caso de empate, prevalecerá a maior experiência que comprove o item 2.2. Persistindo o empate, haverá sorteio.

7.5 O chamamento para a ocupação das vagas previstas será mediante necessidade do projeto.

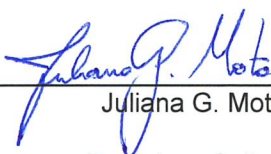
8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades), e Fundação FAURGS (Mural de Bolsas/UFRGS), a partir do dia 02 de abril de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 16 de abril de 2018.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: juliana.mota@secom.ufrgs.br.

Porto Alegre, 26 de março 2018.



Juliana G. Mota
Produtora Cultural
Secretaria de Comunicação Social da UFRGS